



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
E. 29 / 07 / 02
N.º 2002
Jornal da Região

DECRETO Nº 196, de 02 DE Julho de 2002.

Abre Crédito Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 50.817,70 (cinquenta e mil, oitocentos e dezessete reais e setenta centavos), para abertura de dotações orçamentárias a ser consignadas no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

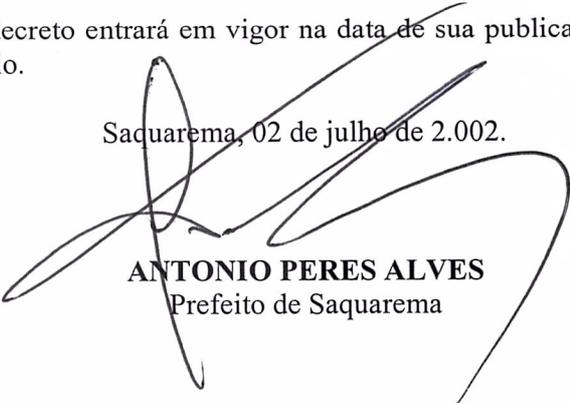
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 50.817,70 (cinquenta e mil, oitocentos e dezessete reais e setenta centavos), para abertura de dotações orçamentárias a ser consignadas no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do convênio com Ministério da Saúde para o Programa de Prevenção da DST/AIDS e a contrapartida será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
07.20.10.303.060.1069	3.3.90.30.00	08		1.375,70	
	3.3.90.36.00	08		33.860,00	
	3.3.90.39.00	08		7.619,00	
	4.4.90.52.00	08		7.310,00	
Prevenção das DAS/AIDS				50.164,70	
07.20.10.303.060.1069	3.3.90.30.00	00		653,00	
07.01.10.122.002.2002	3.3.90.30.00	00			653,00
				50.817,70	653,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de julho de 2.002.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema